



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para requerer, conforme artigos 200 e 201 do Regimento Interno e, em atendimento às solicitações dirigidas ao seu Mandato por comerciantes e moradores do bairro Divino Espírito Santo, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, por meio da **Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – SEMDEST**, o expediente na forma de **INDICAÇÃO**, para que seja realizado um estudo técnico para avaliar a viabilidade da alteração do tráfego da Rua Ernâni de Souza, localizada no bairro Divino Espírito Santo, tornando-a uma via de mão única.

Abaixo, seguem imagens ilustrativas indicando o ponto exato da solicitação.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Atualmente, a Rua Ernâni Souza enfrenta dificuldades no fluxo viário devido ao estacionamento de veículos em ambos os lados da via, reduzindo significativamente a largura útil da pista. Esse problema se intensifica nos horários de pico, pois a via abriga uma escola municipal, aumentando o volume de trânsito. Como consequência, motoristas frequentemente precisam parar para aguardar a passagem de veículos no sentido oposto, gerando retenções e elevando os riscos de acidentes.

Nesse sentido, a conversão da via para mão única pode ser uma solução eficaz para melhorar a mobilidade urbana, minimizar congestionamentos e aumentar a segurança de condutores e pedestres que circulam pela região.

Diante disso, na certeza da melhor acolhida e do atendimento, agradece a Vossa Senhoria por toda atenção que vier a ser dispensada à presente indicação, porquanto, em favor dos mui dignos comerciantes e moradores do bairro Divino Espírito Santo.

Vila Velha, ES, 31 de março de 2025.

ADEMIR PONTINI

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003600300030003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI em 31/03/2025 11:58

Checksum: **B78C2FFEF8A7ABE82C9E0D1D9651DC0C1D4C8742E41FCBDD1B9D80E55F11CFFD**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003600300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.